ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 075 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 03 / 2018
Em Discussão Unica
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **que faça a implantação de sinalização de logradouros da cidade de Parauapebas.**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 23/03/2018
Assinatura às 16:55hs

JUSTIFICATIVA

Parauapebas tem um grande número de ruas que tem nomes ou não têm placas ou as casas não possuem numeração.

Nas que têm placa e nome, as casas não têm número. A falta de sinalização nos bairros é um problema para as pessoas que precisam se deslocar diariamente, mas a situação ainda é pior para os trabalhadores que necessitam de um endereço preciso para prestar algum tipo de serviço na cidade.

É necessário que a Secretaria Municipal de Urbanismo implante uma identificação precisa dos endereços.

Temos diversos bairros no município precários quando o assunto é sinalização de ruas. De forma tímida, algumas ruas mostram placas com alguns destinos.

Entretanto, a maioria não há placas de sinalização indicando nenhum local. Para quem mora na cidade o deslocamento já é complicado, imagine-se então para quem chega de fora.

Inclusive ruas com nome estão sem qualquer identificação, ou com a numeração errada, fora de sequência, e até mesmo sem numeração. Cada morador coloca o número que acha apropriado. A falta de numeração atrapalha os trabalhadores dos Correios, e todos que precisam de endereços exatos para prestar serviços.

É preciso que a Secretaria faça um levantamento para servir de base para implantar números e nomes de ruas, além de dispor de sinalização adequada, para que possa identificar todos os logradouros públicos, priorizando as ruas, largos, travessas e avenidas que não possuem sinalização adequada.

Com esta atitude a Secretaria irá atuar tanto nas ruas que ainda não tem designação e nas nomeadas incorretamente, unindo organização do espaço urbano e cidadania, melhorando as condições e dando direito ao cidadão de morar numa rua com nome e casa com número.

Ressalte-se da necessidade de implantação de placas onde ainda não existem, melhorando o fluxo de pessoas e a entrega de correspondências na data certa.

A dificuldade gera um atraso sistemático na entrega de objetos, acarretando em baixa produtividade dos carteiros – que contam apenas com a memorização de sequencias numéricas para a entrega de cartas.

O trabalho dos Correios depende do trabalho dos carteiros, que mesmo sem ter um número de casas obrigatórias, atendem a uma determinada região por dia. O número de entregas deve aumentar com a correção dos endereços.

O atendimento desta propositura será de grande relevância e importância por estar oferecendo um bem-estar aos munícipes bem como a todas as pessoas que estão em visita ao município seja a trabalho ou a passeio, bem como estar valorizando o sistema de transito de nosso município com a identificação correta de todas as ruas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Parauapebas 27 de março 2018

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB